PORTARIA Nº 071/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza o pagamento de diária a servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 545/24, formulado pela Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 19 de novembro de 2024 para participar do Curso Transição de Mandato, realizado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO que o valor das diárias está estabelecido no artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, observando-se que a localidade de destino se situa entre 101 e 200 km de Pires do Rio.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 545/2024
Data: 22/11/2024 - Horário: 09:25
Administrativo - DIAR 24/2024

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2024**
Nome do requisitante:	LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA	
Cargo/função:	CONSULTOR LEGISLATIVO - JURÍDICO	
CPF:	037.291.191-92	
Data e horário de saída:	19/11/24 – 06h00	
Data e horário de retorno:	19/11/24 – 19h30	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia-GO	
Previsão Legal:	Ato Normativo nº 002/14, de 08 de abril de 2014	
Motivo da viagem	Para participar do Curso Transição de Mandato, no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Certificado em anexo.	

Pires do Rio, 21 de novembro de 2024.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA,
Consultor Legislativo - Jurídico.

Autorizo: _____,
Presidente.

Certificado

Certificamos que LAURA CAMILO DE ALMEIDA participou do(a) curso TRANSIÇÃO DE MANDATO 2024 realizado(a) no(a) Teatro Rio Vermelho - Centro de Convenções Goiânia em 19 de novembro de 2024, com carga horária de 8 horas.

Goiânia, 21 de novembro de 2024

Vivian Borim Borges Moreira
Superintendente da Escola de Contas

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Escola de Contas